



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5754/16

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA MIRANTE
BELVEDERE.**

Autora: Ver. Dulcinéia Costa

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA MIRANTE BELVEDERE a Praça paralela à Rua Marcelio Silva Noronha e com início na Rua João Puccini, no Loteamento Belvedere.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

**Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL**

**Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE**